



## **RESOLUÇÃO 40/2021**

***“DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno, e





JARAGUARI/MS, 07 de Julho de 2021

---

Ver. Claudio Ferreira Da Silva  
Vereador(a)



DOC: 1749069047